



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça "Sebastião Leme do Prado", nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 44, DE 29 JANEIRO DE 2025.

“Nomeia comissão permanente de avaliação de imóveis no Município de Minas Novas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOMMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores Guilherme Antônio Leão - Presidente, Clara Ramalho Fernandes - Membro e Aderbal Aparecido Fernandes - Suplente, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, durante o exercício, com as seguintes atribuições.

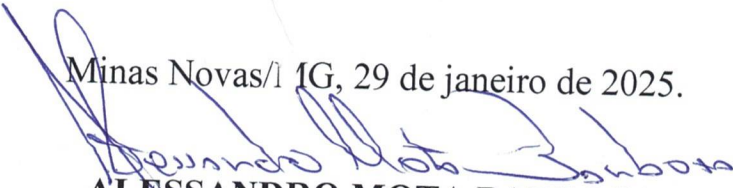
- 1) Realizar Avaliações de imóveis;
- 2) Realizar vistorias de imóveis;
- 3) Emitir os respectivos laudos para alienações e locações.

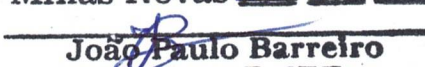
Art. 2º - Fica a servidora Clara Ramalho Fernandes responsável por secretariar os trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades nos dias e horários destinados às avaliações, elaboração e relatório de pareceres.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas/1 IG, 29 de janeiro de 2025.


ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 29/01/25

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE